



Estado de Pernambuco

# *Câmara Municipal de Sanharó*

CASA SEVERIANO DE ASSIS AQUINO

**PORTARIA Nº. 018/09**

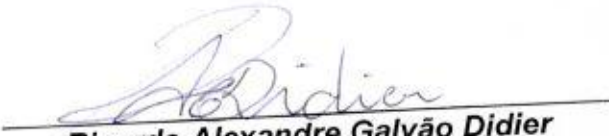
O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições Legais, determina:

Em Conformidade com o que Preceitua o §2º do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa, só é permitido no recinto da Câmara a presença de pessoas convenientemente trajadas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Sanharó, 15 de janeiro de 2009.

  
**Ricardo Alexandre Galvão Didier**  
PRESIDENTE